

ATO N. 2.947/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 23597/2022, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA APARECIDA DE AMARAL GOES, portador (a) do RG nº 17146556/SESPAP/PR e do CPF nº 208.350.601-44, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 D-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, contados até 23 de Junho de 2022., lotado (a) na INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21893f3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar